

Ofício nº. 136/2015

Ibitinga, 10 de Fevereiro de 2015.

Ref.: **Resposta ao requerimento 013/2015**

Assunto: Informações sobre possível atraso no pagamento dos médicos dos Ambulatórios e Prontos Socorros.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

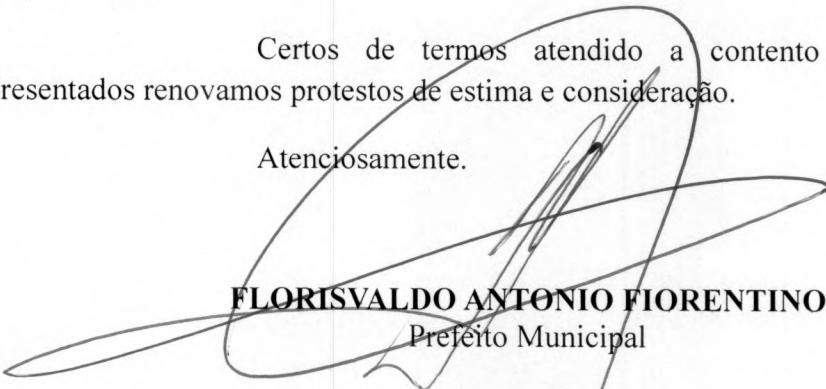
Em resposta ao Requerimento formalizado pelo vereador OSIAS SOARES DE OLIVEIRA, informamos que não há atrasos nos salários dos médicos ou qualquer outro profissional da rede pública municipal conforme anexo.

O vereador deve estar se referindo aos salários dos profissionais que atendem nos Pronto Socorros Municipais, cuja administração é de responsabilidade da Santa Casa, conforme é de conhecimento dos nobres vereadores que aprovaram no ultimo dia 02/02/2015, Lei autorizando a formalização dos convênios para o exercício de 2015.

Os repasses só podem ser efetuados após a aprovação das leis a formalização dos convênios competentes, o que já foi regularizado e os repasses já foram efetivados.

Certos de termos atendido a contento os questionamentos apresentados renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.



FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
WINDSON PINHEIRO
DD Presidente da Câmara Municipal de
Ibitinga/SP



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA/SP**

Ofício CMI nº59/2015 -04.02.2015

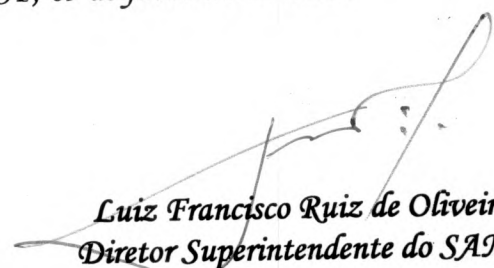
Req. Informação nº 13/2015

O SAMS-Serviço Autônomo Municipal de Saúde, por seu Diretor Superintendente, que abaixo assina, ante o requerimento anexo, do Vereador Osias Soares de Oliveira, requerendo informação sobre os motivos pelos quais os salários dos médicos que atendem em ambulatórios e nos Prontos Socorros da rede pública municipal vem sendo pagos em atraso, temos a informar o que se segue:

Os médicos ou eventuais outros servidores públicos da rede municipal de saúde, prestadores de serviço nessa autarquia, JAMAIS tiveram nessa administração, assumida a partir de janeiro do ano de 2013, atraso no recebimento de seus salários, sendo nossa folha de pagamento honrada pontualmente.

Dessa maneira, sugerimos ao nobre vereador que, como no requerimento consta a expressão "é de conhecimento público", que esse venha respaldado em documentos comprobatórios, evitando-se assim, especulações infundadas.

Ibitinga/SP, 09 de fevereiro de 2015.



Luiz Francisco Ruiz de Oliveira
Diretor Superintendente do SAMS

